



## **Associação Regional dos Grupos Solidários de Geração de Renda**

Fundada em 02 de setembro de 2007 - CNPJ: 09.588.172/0001-00

**End:** Rua Manoel Vitorino, nº 248 - Centro – **Tel:** (\*74) 3541-9301

**Cep:** 48.970-000 Senhor do Bonfim-BA - **E-mail:** aresol99@bol.com.br

# **SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**

## **EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2013**

### **1 – APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL**

O Presidente da Comissão Temporária de Seleção da Associação Regional dos Grupos Solidários de Geração de Renda – ARESOL, instituída pela Portaria 001/2013, de 02 de julho de 2013, pela Diretoria Executiva da Instituição, faz saber aos interessados que está aberta a Seleção Pública para Contratação de três técnicos nível médio, para atuar no **Projeto Rede ARESOL Tecendo Saberes e Sabores**, através do convênio nº 027/2012, publicado no D.O.E. celebrado entre ARESOL e o Estado da Bahia, vinculado à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE.

Esta Seleção Pública será regida, de forma análoga, pelos princípios estabelecidos pela Lei nº 8.666/1993, e da Lei 8.112/1990.

### **2 – HISTÓRICO DA ENTIDADE:**

A Associação Regional dos Grupos Solidários de Geração de Renda - ARESOL, foi fundada em 02 de setembro de 2007, sediada em Senhor do Bonfim – BA, com atuação nos municípios da região Nordeste do estado da Bahia, é uma entidade social, com personalidade jurídica constituída, sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado.

São associados à ARESOL associações juridicamente constituídas e grupos informais de pequenos agricultores e agricultoras que pretendem desenvolver uma produção auto-sustentável e de convivência com o semi-árido, baseada nos princípios da Economia Popular Solidária.

Sua origem se deu a partir das experiências de Fundos Rotativos Solidários fomentados pela Pastoral da Criança aglutinando 32 grupos formados pelo Programa de Geração de Renda desenvolvido a partir de 2003 na Diocese de Bonfim, voltado para atender, de forma solidária, famílias carentes e excluídas do atual sistema econômico.

A estrutura organizacional da ARESOL está fundamentada no código civil brasileiro, distribuída pelos seus principais órgãos administrativos: Assembleia Geral, Coordenação Geral, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal. A execução administrativa se dá através da Coordenação Geral composta por um (a) Coordenador (a) Geral, um (a) Coordenador (a) de Finanças e um (a) Coordenador (a) de Secretaria com seus respectivos Suplentes, o Conselho Deliberativo, formado por um(a) representante de cada município onde há grupos associados, que auxilia a coordenação geral e o Conselho Fiscal formado por três membros efetivos e um suplente.

### **3 - Vagas:**

- **03 profissionais, com nível médio completos.**

**Os cargos serão preenchidos atendidas as seguintes especificações:**

**Funções:** Assessoria técnica e organizacional aos 40 grupos produtivos solidários formados por famílias de pequenos agricultores e agricultoras de comunidades rurais da macro-região de Senhor do Bonfim objetivando motivar os mesmos para o fortalecimento da Economia Popular e Solidária através da metodologia do Fundo Rotativo Solidário. Para tanto o(a) mesmo(a) desempenhará as seguintes funções: visitas aos grupos; discussão, elaboração e implantação de pequenos projetos produtivos, com tomada de preços, orçamentos e prestação de contas; assessoria técnica e organizacional após implantação dos projetos.

**Requisitos para preenchimento do cargo:** ser brasileiro(a), maior de 18 anos, quites com o serviço militar. Estar em pleno gozo dos direitos políticos. Possuir CTPS. Não ser servidor público. Possuir o Ensino Médio completo. Possuir Carteira Nacional de Habilitação, na categoria A ou B. Ter habilidade em elaboração de projetos, relatórios, domínio de computador, facilidade de comunicação e relação interpessoal, vivência em grupo e trabalhar em equipe. Além de experiência com grupos de Economia Popular e Solidária.

- Salário: a combinar

#### **4 - Local de Trabalho:**

O local de trabalho tem como referência a sede da ARESOL situada na Rua Helcio Cardoso de Matos, S/N, Centro Monte Santo – BA e na rua Manoel Vitorino, 248 – Centro – Senhor do Bonfim/BA, onde os(as) candidatos(as) estarão sediados(as), devendo os(as) mesmos(as), no entanto, de acordo com as determinações da entidade desenvolver atividades sequenciadas nos seguintes municípios: Senhor do Bonfim, Jaguarari, Campo Formoso, Andorinha, Filadélfia, Itiúba, Cansanção, Jacobina, Pindobaçu, Antônio Gonçalves, Queimadas, Nordestina, Ponto Novo, Caem, Monte Santo e em outros municípios no raio de abrangência e atuação da ARESOL.

#### **5 – Condições de trabalho:**

- Vínculo: empregatício (CLT);
- Regime: dedicação exclusiva;
- Jornada de trabalho: 40 horas semanais com trabalhos eventuais aos sábados, domingos, feriados e no turno noturno, com compensação destas horas extraordinárias noutros dias da semana;
- Duração: temporário;
- Vigência do contrato: 01 (um) ano;

#### **6 - PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:**

- a) Envio de currículo vitae com as certificações caso necessárias para A ARESOL no endereço à rua Manoel Vitorino, 248 – Centro – Cep: 48.970-000 -Senhor do Bonfim/BA com data de recebimento pela ARESOL até dia 31 de Julho de 2013, às 18h. ou entregues diretamente na sede da PASTORAL DA CRIANÇA, aos cuidados de Rogério Guilhermino de Oliveira ou José Isanilton Araújo da Silva, com atestado de recebimento dos mesmos ou através da postagem eletrônica no email [aresol99@bol.com.br](mailto:aresol99@bol.com.br) e [gr99@pastoraldacrianca.org.br](mailto:gr99@pastoraldacrianca.org.br) nos mesmos prazos. A ARESOL não se responsabilizará pelos currículos cujo recebimento ocorra após a data e horário limite de prazo, razurados ou faltando informações, bem como não será permitida a inclusão de mais itens ou documento após a entrega.

- b) Os currículos deverão ser acompanhados de uma carta elaborada pelo candidato(a), em que expresse a razão pela qual se candidata ao cargo e explicita qual a contribuição que, a partir de sua experiência, pode oferecer ao desempenho do projeto, demonstrando algum conhecimento sobre os temas propostos para a sua própria seleção. Esta carta não deve ser menor que 1/2 de lauda digitada e nem maior que uma lauda e meia.

## 7 – ETAPAS E PRAZOS.

### a) Etapas

- A seleção ocorrerá através de análise de currículo e de carta de apresentação, sendo esta fase classificatória e eliminatória. Caso o candidato seja classificado passará para a próxima e última etapa que é apresentação da documentação.
- Os candidatos aprovados nesta primeira etapa terão seus nomes publicados no site da CACTUS [www.ascom-cactus.jimdo.com](http://www.ascom-cactus.jimdo.com)
- Finalmente os(as) aprovados(as) terão seus nomes publicados igualmente no site da CACTUS [www.ascom-cactus.jimdo.com](http://www.ascom-cactus.jimdo.com)
- Os(as) aprovados(as) serão convocados para assinatura do contrato e exercício das funções para as quais foram aprovados, a partir da 05 de agosto de 2013.

b) **Prazos:** Serão aceitos e analisados os currículos recebidos até o dia 31 de julho de 2013 onde serão submetidos a avaliação e classificação em reunião da comissão de Seleção que acontecerá no dia 01 de agosto de 2013. No dia 01 de agosto, será publicado o resultado da pré-seleção no site oficial da CACTUS [www.ascom-cactus.jimdo.com](http://www.ascom-cactus.jimdo.com).

c) Os candidatos pré-selecionados serão convocados para apresentação de documentos comprobatórios aos currículos no dia 02 de agosto de 2013.

d) **RESULTADO FINAL:** O resultado final será publicado no site oficial da CACTUS [www.ascom-cactus.jimdo.com](http://www.ascom-cactus.jimdo.com) no dia 03 de agosto de 2013.

**Outras informações:** Telefones (74) 9195-8884; (74) 9116-4514; (75) 9167-8303;

Senhor do Bonfim/BA, 26 de Julho de 2013.

---

José Isanilton de Araujo Silva  
Presidente da Comissão de Seleção